

# MARÇO JOVEM PHOTO CHALLENGE

Concurso de fotografia do Março Jovem 2022

## Normas Gerais de Participação



### 1. Introdução

1.1. Concurso de fotografia organizado pela Câmara Municipal do Seixal, dirigido a jovens entre os 14 e os 25 anos, que participem ativamente ou como público nas diferentes iniciativas integradas no programa do Março Jovem 2022;

1.2. Tema do concurso - «Tu és Março Jovem»;

1.3. Só serão aceites fotografias originais e não publicadas, que tenham sido tiradas durante os

diversos eventos que decorrerão ao longo do mês de março, no âmbito do Março Jovem 2022;

1.4. O concurso de fotografia decorre através do Instagram @juventudeseixal.

### 2. Objetivos

2.1. Constituir um estímulo ao lado criativo dos jovens;

2.2. Proporcionar uma oportunidade de criação coletiva, valorizando-se o trabalho desenvolvido pelos jovens participantes através da atribuição de prémios e da realização de uma exposição;

2.3. Dar a conhecer o trabalho artístico dos jovens participantes ao público em geral.

### 3. Destinatários

O concurso é dirigido a jovens entre os 14 e os 25 anos moradores no concelho do Seixal.

### 4. Candidaturas

4.1. O prazo de candidatura decorre de 5 de março a 11 de abril;

4.2. Cada participante poderá publicar as suas fotografias, tendo em consideração o seguinte:

a) As fotografias participantes devem ter o hashtag #marcojovemphotochallenge até um limite de 3 (três) imagens por participante;

b) O formato da imagem poderá ser o original ou assumir o recorte do Instagram.

4.3. Os projetos candidatos devem ser entregues da seguinte forma:

a) Os participantes devem garantir as resoluções mínimas das suas imagens: 1080x1080 ou 920x1080 pixels, para exposição futura;

b) Cada imagem deverá ser acompanhada da respetiva legenda.

## **5. Identificação dos candidatos**

5.1. A organização solicitará posteriormente, por mensagem direta, os dados referentes a cada participante.

## **6. Avaliação e seleção dos projetos**

6.1. A avaliação, seleção e distinção dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri, que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio MARÇO JOVEM PHOTO CHALLENGE – Concurso de fotografia;

6.2. O júri será constituído por:

a) Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante, um elemento de uma associação juvenil e um fotógrafo profissional;

6.3. A divulgação dos vencedores ocorrerá no Instagram @juventudeseixal.

## **7. Prémios**

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários:

1.º lugar – 300 euros

2.º lugar – 200 euros

3.º lugar – 100 euros

7.2. As fotografias a concurso integrarão uma exposição coletiva que estará patente em local a definir, no âmbito do Março Jovem 2023.

## **8. Contactos**

Câmara Municipal do Seixal – Gabinete da Juventude

Telefone: 212 275 616

E-mail: juventude@cm-seixal.pt

## **9. Disposição final**

Qualquer caso omissis nestas Normas de Participação será resolvido pela organização.